CIMLT
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 20/2020

SUBMISSÃO DE CANDIDATURA PROGRAMA DE REFORÇO DE DISPONIBILIDADE DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS 2020

- Considerando que a CIMLT pretende submeter uma candidatura para ao programa de reforço de disponibilidade das equipas de sapadores florestais;
- Considerando que no dia 22 de junho de 2020 foi publicado o aviso "Programa de reforço de disponibilidade das equipas de sapadores florestais 2020" - anúncio de abertura de Procedimento Concursal n.º 2020-2030-01, do Fundo Florestal Permanente;
- Considerando que tal aviso dispõe que a candidatura deverá ser submetida até 15 de outubro de 2020;

Dada a urgência manifestada em autorizar a submissão da candidatura, determino, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, autorizar a submissão da candidatura ao aviso "Programa de reforço de disponibilidade das equipas de sapadores florestais 2020", sendo esta decisão sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Sede da CIMLT, 14 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)

Registado sob o n.º 2724 na Gestão Documental
Processo n.º 2020/850.10.003.01/5

Almeirim . Alpiarça . Azambuja . Benavente . Cartaxo . Chamusca . Coruche . Golegã . Rio Maior . Salvaterra de Magos . Santarém